



RELATÓRIO ANUAL DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO CENTRAL DE CONTROLE INTERNO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DO MUNICÍPIO - RELACI

Emitente: Controladoria Geral do Município de João Neiva

Entidade: Fundo Municipal de Saúde

Gestor responsável: Amanda Morellato Carlesso Campostrini

Exercício: 2025

1. INTRODUÇÃO

O presente relatório tem por objetivo apresentar as atividades executadas pela Auditoria Interna Prefeitura Municipal de João Neiva, conforme as ações previstas no Plano Anual de Auditoria Interna (PAAI/2025), disciplinado pela Instrução Normativa nº SCI nº 068/2020 e suas alterações, e as atividades não planejadas, mas que exigiram atuação direta da equipe de Controle Interno.

A Controladoria Geral do Município de João Neiva (CGM) apresentou o Plano Anual de Auditoria Interna (PAAI), no qual foram planejadas algumas ações de auditoria a serem executadas no exercício de 2025, o detalhamento das ações para execução das auditorias foi selecionado segundo orientações constantes nos pontos de controle definidos como de abordagem prioritária relacionados na Tabela Referencial 1, da IN 68/2020 e suas alterações, do TCEES, bem como de acordo com as necessidades demandadas na municipalidade.

Além das atividades previstas inicialmente no PAAI, no decorrer do curso do exercício surgiram novas demandas, como atendimentos as notificações e demandas dos órgãos de Controle Externo, assessoramento e análises técnicas encaminhadas por gestores, monitoramento do e-OUV, monitoramento do e-SIC, e monitoramento do Portal Transparência, revisão das Normas de procedimentos, dentre outros.

Cumprir informar ainda que, o Órgão Central de Controle Interno do Município do Joao Neiva - ES é o único responsável pelo Controle Interno, auditoria e inspeção de 05 (cinco) Unidades Gestoras que compõem o Poder Executivo Municipal, sendo Prefeitura Municipal, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo da Infância e Adolescência e SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto tendo em vista a inexistência de Unidades Executoras de Controle Interno responsável pelas mesmas.

2. QUADRO DE PESSOAL DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE JOÃO NEIVA/ES

Com os candidatos aprovados no Edital nº 002/2019 do concurso público, o quadro de servidores da Controladoria Geral do Município está em constante organização, tendo sido criado cargos de Auditores de Controle Interno e Ouvidor, com formações em Direito e Administração, além dos cargos em comissão de Secretário Municipal de Controle e Transparência e 01 (um) cargo de assistente de controladoria que se encontra vago.



Atualmente, o quadro de pessoal da Controladoria Geral do Município é composto por 05 (cinco) servidores para o desempenho de todas as atividades, incluindo o servidor que atua na Ouvidoria do Município, conforme quadro abaixo:

CARGOS	2021	DECRETO DE NOEMAÇÃO	DATA DA NOEMAÇÃO
Estatutários			
Auditor de Controle Interno – Área Jurídica	01	7.676/2020	01/12/2020
Auditor de Controle Interno – Área Administrativa	01	7.423/2020	08/06/2020
Cargos em Comissão			
Secretário Municipal de Controle e Transparência	01	Portaria 14.253	28/03/2025
Assistente de Controladoria	01	-	-
Ouvidoria			
Ouvidor (Estatutário)	01	7.714/2020	20/11/2020
TOTAL DE SERVIDORES: 05			

3. ATIVIDADES REALIZADAS NO EXERCÍCIO DE 2025

3.1 AUDITORIAS E OUTROS PROCEDIMENTOS REALIZADOS

Foram realizadas durante todo o exercício de 2025 inspeções já previstas no PAAI 2025 Plano Anual de Auditoria, conforme o disposto no Processo nº 0839/2025, autorizado pelo Decreto Municipal nº 9.988/2025 de 11 de fevereiro de 2025, abrangendo os atos praticados pela gestão.

3.2 AUDITORIA EM FOLHA DE PAGAMENTO

O presente trabalho foi desenvolvido tendo como objetivo principal verificar os lançamentos de proventos bem como as gratificações recebidas pelos servidores efetivos que estão ocupando cargos de confiança ou comissões e até mesmo o recebimento de gratificações por servidores comissionados. nas UGs: **Prefeitura Municipal, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social e SAAE- Serviço Autônomo de Água e Esgoto**, detectando possíveis inconsistências ou falhas, ainda que não intencionais, possibilitando ao Setor auditado a correção das mesmas e o conhecimento da real situação dos procedimentos realizados.

A metodologia adotada para o trabalho consistiu na técnica de amostragem com base na matriz de riscos, com visitas in loco quando necessário e análise documental, observação, conferência de cálculo e consulta ao sistema da E&L – Sistema de Recursos Humanos e Folha de Pagamento.

Com intuito de analisar os objetivos da auditoria proposta, foram observados os seguintes pontos:

- Folha de pagamento do mês de abril/2025,
- Servidores efetivos que ocupam cargos comissionados, servidores contratados e comissionados
- Pagamento de gratificações a servidores efetivos, contratados e comissionados

Ante o exposto, os achados de auditoria passíveis de recomendação constam no relatório final de auditoria, disponível para consulta no portal transparência desta Prefeitura, não sendo encontrada nenhuma irregularidade e disfunções na Secretaria em questão que possam comprometer a legalidade do processo, atendendo aos princípios constitucionais e à legislação.



Buscou-se identificar os principais riscos relacionados ao processo como por exemplo: pagamento indevido de gratificações, acúmulo irregular de funções, inclusão indevida de servidores na folha de pagamento, falhas na segregação de função. Além disso, buscou-se verificar se o sistema E&L Folha suporta adequadamente o processo, e, ainda, se as folhas de pagamento dos servidores municipais encontravam-se regulares.

3.3 AUDITORIA NO ALMOXARIFADO

Prosseguindo com os trabalhos de auditoria no almoxarifado da saúde iniciados no exercício anterior 2024, os auditores retornaram ao setor no dia 20 de agosto de 2025 para verificar as mudanças feitas ao longo do exercício e constataram algumas melhorias significativas como organização administrativa, condicionamento adequado dos produtos, separação dos materiais por tipo e categoria, ambiente limpo.

Em relação aos materiais não utilizados e os produtos com prazos de validade expirados que ainda estavam estocados e, em alguns casos, já utilizados, tivemos a informação que os mesmos foram descartados e encaminhados a incineração. Solicitamos ao responsável um relatório contendo todos os itens descartados e a justificativa para tal ação, o que foi prontamente atendido.

Neste mesmo dia foi feito um novo registro fotográfico do setor para conclusão dos trabalhos de auditoria e emissão do relatório final contendo as recomendações pertinentes para melhorias do setor e no ambiente de trabalho.

5. TOMADA DE CONTAS ESPECIAL E PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS INSTAURADOS NA UG

No exercício de 2025 não houve Tomada de Contas Especial e processos administrativos disciplinares na UG: **Fundo Municipal de Saúde – FMS**. Também não há processos em andamento instaurados em anos anteriores.

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Consoante com os resultados apresentados neste relatório fica evidenciado que as atividades da Prestação de Contas Anual da Prefeitura Municipal de João Neiva, no ano de 2025, foram balizadas pelo compromisso de agregar valor à gestão das diversas áreas desta Administração Municipal e pelo cumprimento do PAAI, atentando sempre para o cumprimento dos princípios que regem a atuação da Administração Pública.

Apesar dos fatos relevantes que impactaram as atividades ao longo do exercício financeiro, o Controle Interno cumpriu devidamente com as suas atribuições e competências no ano de 2025, ao assistir o Poder Executivo do Município de João Neiva na consecução de seus objetivos institucionais, ao propor melhorias na execução dos trabalhos nas diversas áreas, nos controles internos administrativos e ao sugerir soluções para as inconsistências detectadas, contribuindo, assim, de forma independente, objetiva e disciplinada, com o processo de governança.



Além disso, cumpre anotar que na busca da realização da totalidade das ações planejadas, a colaboração das unidades gestoras foi essencial (fazendo cumprir a prioridade legalmente garantidas às solicitações), para que esta pudesse cumprir com seu planejamento, consolidando, assim, sua função de auxílio no aprimoramento das contas de governo dentro do Fundo Municipal de Saúde - FMS.

João Neiva/ES, 30 de abril de 2026.

WDSO N MARCOS SANTOS PIMENTA

Controlador Geral do Município

Decreto nº 8.756/2022